



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.106/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 746/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 746/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2371/2025

DATA / HORA
11/07/2025 09:00:14

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 27 de junho de 2025.

MEMO SMIOP Nº 206/2025

À

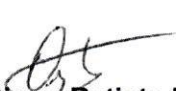
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Victória Altheman Oliveira
Ref.: memorando Nº 1916/2025– DTL/SMG
Assunto: Indicação 746/2025
Vereador: Elison Bezerra Silva

Prezado Senhor (a),

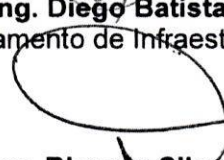
Em atenção à Indicação nº 746/2025, de autoria do Vereador Elison Bezerra Silva, informamos que será realizado o levantamento técnico preliminar com o objetivo de analisar a viabilidade de inclusão da rua Borborema, localizada no bairro Polvilho, para a próxima etapa do Programa Asfalta Cajamar.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Diego Batista Martins

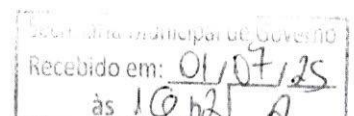
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Subsecretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 746 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da Municipalidade, **a possibilidade de incluir a Rua Borborema, localizada no bairro Polvilho – CEP 07793-080, no cronograma de obras de pavimentação asfáltica** do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias, sem pavimentação, o que gera inúmeros transtornos aos moradores, como poeira intensa em períodos secos, acúmulo de lama em dias chuvosos e dificuldades no tráfego de veículos e pedestres. Além disso, a falta de asfalto compromete o acesso de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar, ambulâncias e transporte coletivo.

A solicitação atende a uma demanda antiga da comunidade local, que tem manifestado preocupação com a segurança, saúde e mobilidade urbana. A pavimentação da Rua Borborema representará uma importante melhoria na infraestrutura do bairro Polvilho, contribuindo o bem-estar dos cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de maio de 2.025.

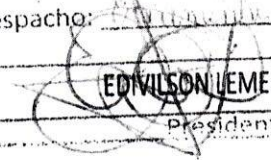

ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1900/2025

DATA / HORA
02/06/2025 11:52:05

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	23/06/25
Despacho:	
	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 45

Victoria



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15

Antônio